



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA COMO
REFERÊNCIA TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EM
SAÚDE E DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
MUNICIPAL.**

A Secretária Municipal de Saúde de Ponto Belo- Estado do Espírito Santo, **Vanessa Selin Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, e de suas competências como gestora Municipal do Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8080/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como Referência Técnica da Vigilância em Saúde e da Vigilância Epidemiológica Municipal, a servidora pública Gabriely Pereira Silva, matrícula 3338, sem direito ao adicional de gratificação de função previsto na Lei Municipal nº 527 de 27/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, 03 de fevereiro de 2025.


VANESSA SELIN CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde